



Estado da Paraíba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, da Orquestra de Frevo, para realizar nos dias 01, 02 e 04 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:00 (uma) hora duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.

#### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Coremas - PB, 24 de janeiro de 2025.

  
JONAS ANDRADE DA SILVA  
Secretário de Turismo



Estado da Paraíba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, da Orquestra de Frevo, para realizar nos dias 01, 02 e 04 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:00 (uma) hora duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.

#### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação de uma pessoa jurídica detentora da exclusividade do show artístico da Orquestra de Frevo para realizar uma apresentação em via pública durante o Carnaval de 2025 em Coremas-PB se faz necessária para garantir a realização de um evento cultural de qualidade e atrativo para a população local e os turistas que visitam a cidade durante o período festivo. A presença de uma orquestra de frevo é essencial para manter viva a tradição e a identidade cultural do Carnaval, uma festividade tão importante para a cultura brasileira. Além disso, a realização de um espetáculo de qualidade contribui para atrair um maior número de visitantes e movimentar a economia local, por meio do aumento no fluxo de turistas, na ocupação de hotéis, na demanda por serviços de alimentação e na geração de empregos temporários. A contratação de uma pessoa jurídica especializada na produção de shows artísticos garante a organização e a execução do evento de forma profissional, assegurando que todas as etapas do processo sejam cumpridas de acordo com as normas e especificações estabelecidas no projeto básico. Além disso, a exclusividade da Orquestra de Frevo garante a autenticidade e a originalidade da apresentação, tornando-a única e diferenciada. Dessa forma, a contratação da pessoa jurídica detentora da exclusividade do show artístico da Orquestra de Frevo para realizar uma apresentação durante o Carnaval de 2025 em Coremas-PB atende ao interesse público, pois promove o acesso à cultura, fomenta o turismo, gera empregos e contribui para fortalecer a identidade cultural da cidade.

1.2.A interdependência entre diferentes secretarias é crucial para otimizar recursos e alcançar economias de escala significativas. Ao coordenar contratações conjuntas, há uma oportunidade real de reduzir custos operacionais, beneficiando-se de descontos por volume e negociando melhores termos contratuais. A colaboração entre secretarias não apenas facilita a otimização de recursos financeiros, mas também promove uma utilização mais eficiente de habilidades e conhecimentos especializados. Por exemplo, ao unir esforços na aquisição de suprimentos ou serviços comuns, é possível consolidar demandas e negociar preços mais vantajosos com fornecedores externos. Para reforçar essa estratégia, estão previstos documentos que destacam não apenas o histórico de consumo anterior, mas também projeções cuidadosamente elaboradas sobre o consumo futuro. Esses documentos fortalecerão a argumentação para a interdependência entre secretarias, destacando não só a economia imediata, mas também a eficiência a longo prazo. A união de esforços fortalece a posição de negociação e permite um uso mais inteligente dos recursos disponíveis, maximizando o impacto positivo nas operações de cada secretaria. A interdependência é, portanto, um elemento fundamental para promover uma gestão eficaz e econômica dentro da estrutura governamental.

#### 2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNID	QUANT
1	Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show	...	Show	3

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.  
Coremas - PB, 24 de janeiro de 2025.

  
JONAS ANDRADE DA SILVA  
Secretário de Turismo